



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ E O CONSÓRCIO CONSTRULABS.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice-Reitora, conforme Portaria nº 1316/2014 de 23 de setembro de 2014, a Senhora **ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES**, brasileira, residente e domiciliado a Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 593, Ramal Cascalheira – Vale Verde nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de Identidade nº 378281860 SSP/SP, CPF nº 188.493.852-34, e o **CONSÓRCIO CONSTRULABS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.740.788/0001-66, com sede na rua Hamilton Silva, nº 2074, sala C, bairro Central, CEP: 68900-068, município de Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATADO**, constituído pela empresa **ECO SERVICE LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.959.900/0001-57, com sede no mesmo endereço do Consórcio, representada neste ato pelo sr. JEFFERSON REGIS DA SILVA, CPF nº 442.628.921-15, RG nº 493.253 – AP e pela empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.087.243/0001-58, com sede na av. Joaquim Frazão de Araújo, nº 209, bairro Central, município de Porto Grande/AP, CEP: 68 997-00, representada neste ato pelo senhor **BERLANDIO CARNEIRO PORTELA**, CPF nº 321.878.403-44, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.003979/2015-51**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2016, decorrente licitação na modalidade **RDC ELETRONICO nº 04/2016-UNIFAP**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 150 dias, a contar de 14/05/2018 a 11/11/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas pelo presente termo.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da Contratante.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.

  
Prof.ª **Dra. ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES**  
Vice Reitora

  
**JEFFERSON REGIS DA SILVA**  
Rep. Consócio CONSTRULABS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_